



REGULAMENTO PARA O PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DAS FÉRIAS DE VERÃO

O PROGRAMA É DESENVOLVIDO E PROMOVIDA PELA FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

- **OBJETIVO PRINCIPAL:**
 - PROMOVER A OCUPAÇÃO DAS FÉRIAS DE VERÃO DOS JOVENS DA NOSSA FREGUESIA QUE QUEIRAM PARTICIPAR E COM ISSO COLABORAR NO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA PISCINA.
- **PODEM CANDIDATAR-SE AO PROGRAMA, OS JOVENS (PREFERÊNCIA):**
 - COM IDADES ENTRE OS 14 E 25 ANOS DE IDADE;
 - RESIDENTES NA FREGUESIA;
- **SELEÇÃO DE CANDIDATOS (JUNTA DE FREGUESIA):**
 - PREFERÊNCIA AOS JOVENS QUE JÁ TENHAM PARTICIPADO EM PROGRAMAS DE ANOS ANTERIORES;
 - A JUNTA DE FREGUESIA PODE VIR A LIMITAR O NÚMERO DE CANDIDATOS, CASO O NÚMERO DE CANDIDATURAS SEJA ELEVADO;
 - PODEM SER RECUSADAS CANDIDATURAS, SEMPRE QUE O EXECUTIVO ENTENDA QUE NÃO SERÃO UMA MAIS-VALIA PARA O CANDIDATO, NEM PARA O PROGRAMA.
- **ÁREAS DE ATIVIDADE:**
 - VIGILÂNCIA;
 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA;
 - SERVIÇO DE APOIO AO BAR.
- **DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES:**
 - CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS REGRAS E NORMAS DE SEGURANÇA;
 - ZELAR PELO BOM FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO;
 - ALERTAR OS RESPONSÁVEIS (JUNTA DE FREGUESIA) DE QUALQUER SITUAÇÃO ANÓMALA;
 - EXECUTAR AS TAREFAS QUE LHE ESTIVEREM DISTRIBUÍDAS;
- **DIREITOS:**
 - A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NO FINAL DA OCUPAÇÃO;
 - A UTILIZAR O ESPAÇO DE FORMA GRATUITA, SEMPRE QUE NÃO ESTIVER DE SERVIÇO (DESDE QUE TENHA UMA PARTICIPAÇÃO REGULAR NO PROGRAMA);
 - QUANDO ESTIVER DE SERVIÇO, TEM DIREITO A LANCHE (BEBIDA, SANDES E / OU TORRADA, TOSTA MISTA), DEVENDO DE FAZER O REGISTO RESPETIVO.

QUALQUER SITUAÇÃO OU QUESTÃO QUE NÃO ESTEJA PREVISTA NESTE REGULAMENTO, SERÁ RESOLVIDA NA ALTURA PELO EXECUTIVO DE FREGUESIA.